



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0085, DE 23 DE JANEIRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 01 / 2023

Revoga integralmente o Decreto nº 1.084/2022, o qual dispõe sobre medidas de contenção de despesas a serem adotadas pela Administração Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.084, de 11 de setembro de 2022, o qual dispõe sobre a proibição da realização de despesas de qualquer natureza e valor, inclusive diárias, sem a obrigatória aprovação pelo grupo gestor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal